

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 102 - DE 10 DE NOVEMBRO DE 1981

EMENTA: Homologa Termo de Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 10 de novembro de 1981, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e a Universidade Federal do Pará, objetivando a aplicação da importância de Cr\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) no prosseguimento dos trabalhos de execução da pesquisa sobre a Criminalidade Urbana em Belém, pelo prazo de doze meses, de acordo com o Proc. nº 1367/81.

Art. 2º Prevaleçam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de novembro de 1981.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração